

BOLSA ANUAL PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES CIENTÍFICAS

REGULAMENTO

1. A Bolsa destina-se a todos os **Sócios da SPC** aprovados em Assembleia Geral com as **quotas em dia à data da candidatura**.
2. A Bolsa tem um valor máximo de 10000€/ano destinados ao apoio à participação em Reuniões científicas.
3. A Bolsa consiste no apoio à deslocação no valor máximo de **150 euros** e pagamento da **inscrição** nas mesmas.
4. O valor pago pela Bolsa corresponde ao **valor inferior das inscrições na Reunião**; os bolseiros que façam Inscrições tardias, pagarão a diferença entre os dois tipos de inscrição.
5. Para se candidatarem à Bolsa, os candidatos devem ter um **trabalho científico no âmbito da Citologia, como primeiros autores, aceite pela Comissão Científica da Reunião**.
6. A Bolsa é atribuída a todos os que a ela se candidatem, num prazo máximo de 2 semanas após a aceitação do trabalho, de forma “first come, first served”.
7. Da candidatura deve constar o **Resumo**, bem como, o respetivo **comprovativo de aceitação**, e ser enviado para o e-mail da Sociedade (info@spcitologia.org).
8. O trabalho candidato só pode beneficiar da Bolsa uma única vez.
9. Os bolseiros devem facultar ao Tesoureiro da SPC o **NIB da Conta bancária** para a qual será transferido o valor atribuído.
10. Os Bolseiros assinarão um documento comprovativo da receção desta Bolsa.
11. Este Regulamento será alvo de revisão bienal.